



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes, ao som do Hino Nacional. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação ele colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumond **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO**- Ofício nº97/2025 Balancete referente ao primeiro bimestre de 2025 e a Prestação de Contas do exercício de 2024. Ofício nº099/2025 Necessidade de deliberação do projeto de Lei nº010/2025 autoriza o poder Executivo a contribuir mensalmente com convênios e da outras providencias. Em tempo o Secretário fez a leitura o Ofício do Executivo pedindo a retirada de pauta do referido projeto. Ofício nº100/2025 referente ao projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre o fornecimento de filtro solar e repelente aos servidores públicos. Colocado em discussão, a vereadora Inez mencionou que, em 2015, os vereadores da época — incluindo a vereadora Edilene — aprovaram por unanimidade a modificação que excluiu a votação secreta, passando a adotar o quórum de maioria absoluta nas votações. Em seguida, o presidente da Câmara passou a palavra ao Dr. Geraldo Flávio, advogado desta Casa Legislativa, que, com base no artigo correspondente do Regimento Interno, explicou à população bom-jesuense que o projeto de fornecimento de protetor solar para trabalhadores expostos ao sol trata-se de uma questão de saúde pública. Ao contrário do que afirma o veto, o projeto não gera despesa excessiva, mas sim economia ao município, prevenindo diversas doenças, inclusive o câncer. No ofício, o prefeito alegou que a Câmara descumpriu o Regimento Interno e incorreu em várias infrações legais. No entanto, é importante ressaltar que não existe mais votação secreta na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Em resposta ao prefeito, foi informado que a alteração mencionada foi aprovada por unanimidade — e a vereadora Edilene, que à época era a 1ª secretária da mesa diretora, participou da votação. A partir de então, todas as votações passaram a ser abertas. A Lei Orgânica do Município também estabelece que, caso o prefeito não sancione uma lei no prazo de 48 horas, o presidente da Câmara pode fazê-lo. Diante disso, o presidente Joaquim já sancionou a Lei nº 1589/2025, que dispõe sobre o fornecimento de protetor solar e repelente pelo município de Bom Jesus do Amparo aos servidores públicos que desempenham suas funções expostos à radiação solar e a insetos hematófagos. Sem mais discussão, este projeto torna-se lei. O que prevalece é a Lei Orgânica Municipal, que se sobrepõe ao Regimento Interno. Sendo lei, é obrigação do município fornecer os produtos mencionados. Ofício nº101/2025 que encaminha o projeto de Lei Municipal nº016/2025 que autoriza o poder executivo a celebrar convenio com o município de São Gonçalo do Rio Abaixo e da outras providências. O Presidente encaminhou o projeto para suas respectivas comissões. **CORRESPONDÊNCIA DIVERSA**- Ofício nº104/2025 que aprovação de credito suplementar ao orçamento. -Ofício 014/2025 -

Edilene



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarajamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Estância da Serra. **ORDEM DO DIA 1ª discussão e votação**- Projeto de Lei nº013/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 914.603,87(novecentos e quatorze mil e seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos) e da outras providencias.- Projeto de Lei nº 014/2025 que altera a Lei Municipal nº1.577, de 23 de dezembro de 2024(LOA) que estima 'a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2025.-Projeto de Lei 015/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos portadores de doença renal crônica em tratamento por hemodiálise e pacientes oncológicos em tratamento fora do município e da outras providências. O Presidente Joaquim colocou em 1ª e 2ª discussão os projetos nº 013, nº 014 e nº015/2025, ninguém se manifestando colocou em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. **INDICAÇÕES** - Indicações de autoria do vereador Marcel nº 053/2025 que sejam adotadas providências para a realização de limpeza geral em todas as ruas da comunidade de Fernando Soares, com atenção especial à praça central da localidade. Nº054/2025 que sejam adotadas providências para cercar o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, localizado no bairro Padre Pessoa, bem como para instalar placa de sinalização proibindo o descarte de lixo no local. O Presidente colocou as indicações em discussão, não havendo manifestação colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Devido ao áudio divulgado no município de Bom Jesus do Amparo e região, contendo inverdades sobre o processo licitatório para contratação de empresa responsável pela prestação de serviço online de transmissão das reuniões da Câmara, o Presidente determinou que o Assessor Jurídico esclareça à população o que realmente ocorreu. Sendo assim o Assessor Jurídico disse que o referido processo licitatório seguiu todos os trâmites legais. A pessoa que gravou e divulgou o áudio não apresentou a verdade completa dos fatos. Cinco empresas apresentaram propostas para a execução desse serviço. No entanto, o autor do áudio omitiu uma informação importante: a proposta apresentada por ele era quase o dobro do valor da proposta vencedora, que foi a mais barata. A Câmara Municipal contratou a empresa com o menor valor, no caso, a empresa da Sra. Nicole. Em comparação com a proposta da empresa de Cosme Ferreira Franq — autor do áudio — a diferença foi de R\$ 18.012,00. Ficando claro que o objetivo do áudio foi induzir a população a se voltar contra o Presidente Joaquim, contra os vereadores e contra a representante da empresa contratada, colocando em dúvida a lisura do processo. Trata-se de um ato de desrespeito e de falta de compromisso com a verdade. Falou ainda está esclarecendo à população de Bom Jesus do Amparo e colocando toda a documentação referente a esse processo está disponível na Câmara Municipal e pode ser consultada por qualquer cidadão interessado. **PALAVRA FRANCA** - A vereadora Inez ressaltou que esteve em reunião com a secretária de Educação, Nazaré, na qual foi discutida a situação dos alunos que estavam impossibilitados de estudar devido a uma resolução que trata do corte de matrícula de crianças com 6 anos completos apenas após o dia 31 de março. Diante disso, pais inconformados ingressaram com um mandado de segurança contra os atos praticados pela Secretaria de Educação. No entanto, o mandado de segurança foi indeferido, pois a Secretaria está respaldada por uma resolução vigente. Falou que juntamente com os pais dos alunos, a vereadora Elvira e o deputado Tito Torres, em busca de soluções junto à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ.: 01.956.600/0001-90

Delegacia Regional de Ensino e que recebeu um ofício informando que a Secretaria de Educação agiu corretamente. E foram abertas todas as portas possíveis, inclusive chegando até o gabinete do presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Carlos, que deixou claro que existe uma hierarquia e que uma instância não pode interferir na decisão da outra. Ainda assim, não se deram por vencidos na luta. Na sequência, o vereador Adenir pediu a palavra e solicitou ao líder do governo, vereador Marcel Peixoto, que leve ao Executivo, e ao setor responsável, a necessidade de atenção especial ao bairro Padre Pessoa, com a retirada de lixos e entulhos das ruas. O vereador também parabenizou o prefeito, por meio do setor de obras, pela colocação de tampas nos bueiros que estavam abertos. A vereadora Inez voltou a usar a palavra para agradecer ao vereador Magno pela intermediação junto ao prefeito, que resultou na regularização das placas de táxi, permitindo que os permissionários possam vender ou transferi-las. Agradeceu por ter seu pedido atendido. Por fim, a vereadora destacou a situação na escadaria José Braz, onde o morador Paulo Couto ainda aguarda a resolução de um problema em sua residência. Ela mencionou que o vereador Rogério passa pelo mesmo e também conhece a situação, e pediu ao Presidente que interceda junto ao prefeito para que o caso seja resolvido. O vereador Marcel pediu a palavra ao presidente e informou que, na próxima semana, será realizada a limpeza no bairro Padre Pessoa. Deixou seus agradecimentos a todos os funcionários públicos pelos trabalhos prestados, que vêm contribuindo para uma nova identidade do município. Parabenizou também o secretário de Obras, Guilherme, pelos serviços desenvolvidos em conjunto com os servidores, promovendo mais qualidade de vida à população. O vereador destacou ainda o trabalho da Secretaria de Assistência Social, parabenizando toda a rede pela palestra "Compreendendo o Autismo", e trouxe um relatório da Secretaria de Saúde sobre as ações que vêm sendo realizadas. Com apenas três meses de gestão, já foram executados e liberados: 899 exames laboratoriais e de imagem; 38 consultas pelo consórcio CICEL — que estava inativo anteriormente por falta de pagamento; 204 consultas especializadas e 75 exames de alto custo; 34 cirurgias realizadas por meio do Programa Facilita DF (PFD); 103 exames preventivos realizados nas unidades de saúde do município. Finalizou deixando seu reconhecimento ao excelente trabalho da secretária de Saúde, Cristiane. O vereador Magno pediu a palavra e agradeceu ao agente de atendimento do SEBRAE no município, Carlos Daniel. Convidou a população para o evento em comemoração ao Dia do Trabalhador, que acontecerá no dia 1º de maio, no Parque de Exposições. Informou ainda que a carreta itinerante da saúde estará no município nos dias 5 e 6 de junho, realizando diversos tipos de exames. Essa ação é uma parceria com o Hospital de Amor de Barretos e prevê a realização de mais de 400 exames gratuitos para a população. O vereador também comunicou que está previsto, para o dia 27 de abril de 2025, um mutirão para emissão de carteiras de identidade no município. Por fim, agradeceu à Sra. Clousilene, que esteve na Câmara Municipal para apresentar a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2024. A vereadora Edilene pediu a palavra ao presidente para informar à população que, em conversa com a secretária de Saúde, Cristiane, foi confirmado que as fitas de glicose já estão disponíveis. Quanto aos novos aparelhos de medição, a previsão é que cheguem até o final do ano, devido à demora na assinatura do convênio. Durante essa conversa, foi discutida também a possibilidade de

Edilene
Adenir
Marcel
Rogério
Inez
Magno
Carlos Daniel



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ.: 01.956.600/0001-90

contratar um endocrinologista para atender os pacientes com diabetes em Bom Jesus do Amparo. A vereadora destacou ainda que, no último sábado, foi realizado um mutirão de cirurgias de catarata, beneficiando 10 pessoas do município. As cirurgias ocorreram na cidade de Mateus Leme. Caso haja mais pessoas necessitando do procedimento, basta procurarem a Secretaria de Saúde com o encaminhamento. Essas conquistas foram possíveis graças ao apoio do deputado Lucas Lasmar, que também está destinando uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil para reformas na Escola Estadual, atendendo a uma solicitação da vereadora, com o objetivo de proporcionar mais conforto para os alunos. A vereadora Elvira também pediu a palavra para comentar sobre o áudio divulgado por Cosme. Ela afirmou que tem plena certeza de que a imagem do presidente Joaquim não será abalada, pois ele é uma pessoa honesta, responsável e que nunca intimidou ninguém. Relembrou que, no ano passado, o próprio Cosme causou grande constrangimento e tristeza ao faltar com respeito ao então presidente Joaquim Badaró. A vereadora agradeceu ainda à vereadora Inez e ao Dr. Geraldo Flávio por abraçarem a causa das crianças que estão fora da escola, acreditando que, com a competência de ambos, um grande avanço será alcançado para garantir o retorno dos alunos às salas de aula. O Presidente Joaquim, por sua vez, relatou que, no início de janeiro, Cosme o procurou por telefone para tratar do processo licitatório. Na ocasião, o presidente orientou que ele procurasse a Câmara para entender como o processo seria conduzido. Agradeceu também ao secretário Guilherme e aos funcionários pelos trabalhos realizados nas estradas da Serrinha. Aproveitou para pedir ao líder do governo, vereador Marcel, que, juntamente com o prefeito e o secretário de Obras, organizem uma reunião para viabilizar a aquisição de um caminhão de asfalto para a operação tapa-buracos no município, especialmente agora que o município conta com uma fábrica de asfalto. O vereador Marcel informou que já está sendo feito um levantamento para que esse tipo de serviço seja realizado em todas as ruas da cidade. Por fim, a vereadora Inez parabenizou o presidente Joaquim por sua postura diante das críticas infundadas. Lamentou que existam cidadãos como Cosme, que tentam prejudicar o município. Finalizou dizendo: "Não dá para comparar você com ele. É por isso que você está sentado nesta mesa. Quem fala mal da Câmara, está falando de todos os vereadores. A vereadora Edilene ressaltou que, juntamente com o vereador Magno, esteve na fábrica de asfalto e, em conversa com o senhor Sílvio, trataram também da situação que está ocorrendo na comunidade de Fernando Soares. Foi protocolado um ofício com ele, solicitando a documentação necessária, incluindo a licença ambiental, para apresentar à comunidade e verificar se há alguma irregularidade. Com base na documentação que nos foi enviada até o momento, observamos que ainda faltam alguns documentos, mas, aparentemente, não há nenhuma irregularidade grave. O senhor Sílvio se comprometeu a asfaltar o pátio da fábrica como forma de amenizar a poeira gerada no local. Estamos empenhados em buscar uma solução para esse problema. Além disso, ele esteve em reunião com o prefeito Wanderlei, com o objetivo de firmar uma parceria visando compensações ao município. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente encerrou a sessão em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 11 de abril de 2025.

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA

Vice Presidente

MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND

1º Secretário

ROGÉRIO DOS SANTOS

2º Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS

Vereador

MARCEL PEIXOTO DE MELO

Vereador

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA

Vereadora

INEZ LUZIA SANTOS

Vereadora

ADENIR SILVA DIAS

Vereador